



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento tem o objetivo de reunir os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação, em conformidade com o decreto lei 10.520/2002 e 10.024/2019.
- 1.2 A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAM SALGADINHO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAM SALGADINHO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.
- 2.2 A aquisição dos equipamentos descritos neste processo é motivada pela necessidade em equipar e aprimorar com reativação do Serviço Considerando o SERVIÇO CIRÚRGICO AMBULATORIAL NO PAM- SALGADINHO, pois o Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico PAM SALGADINHO funciona no horário de 07h00min as 19h00min, nos Blocos "E" e "J", ofertando a população de Maceió e municípios referenciados atendimento com especialidades médicas e procedimentos diagnósticos diversos.
- 2.3 Este quantitativo é referente a recurso federal através do Ministério da Saúde. Que, habilita o estado, Município ou Distrito federal a receber estes recursos financeiros de capital destinados à aquisição Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, nos termos da PORTARIA Nº 3.499, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
- 2.4 Portanto, o município de Maceió, recebe este recurso federal que os dados são: <u>Diário Oficial</u> <u>da União</u> Publicado em: 18/12/2019 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 159 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

UF	Município	Entidade	Nº da Proposta	Valor total da proposta (r\$)	Programa orçamentár io	Funcional programática
AL	Maceió	Fundo municipal de saúde de Maceió	07792137000119004	3.499.991,00	0000	10302201585350001
AL	Maceió	Fundo municipal de saúde de Maceió	07792137000119012	664.824,00	0000	10302201585350001
Tota l	2 propostas	4.164.815,00				





2.5 Descrições com as especificações técnicas e o quantitativo no Anexo I deste Termo de Referencia.

3. DO OBJETO

3.1 A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS PARA O PAM SALGADINHO da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Por se tratar de contratação de Bens Comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, em conformidade com a lei mencionada, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

6.1 Os bens objeto de aquisição são os constantes em tabelas no (anexo I) deste Termo de Referência.

7. DAS REGRAS DE SELEÇÃO DO CONTRATO NA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1.1 O julgamento da licitação será realizado pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as regras de aceitação das propostas fixadas neste termo de referência.
- 7.1.2 A adjudicação o objeto será realizado segundo o critério de julgamento fixado na alínea anterior, observada a decisão final de julgamento do certame pelo Pregoeiro.

7.2 DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.2.1 Deverá levar em consideração o valor estimado no mapa de preços.
- 7.2.2 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser aqueles inferiores ou iguais ao valor estimado, não ultrapassando a margem de preferência estabelecida durante a sessão.

7.3 DO VALOR ESTIMADO E O SIGILO DO ORÇAMENTO.

- 7.3.1 O custo estimado da contratação deverá constar apenas no Mapa de Preços junto ao processo, que será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.
- 7.3.2 Nos termos do artigo. 15 § 1º do Decreto 10.024/2019, o valor estimado não será divulgado, de acordo com o princípio da economicidade e da competitividade, gerando economia institucional e uso racional e eficaz do recurso público direcionado a esta SMS.

7.4 DO ENVIO DE LANCES.

7.4.1 O Envio de Lances será realizado por meio do modo de disputa ABERTO e Fechado, conforme prevê Art. 14 do Decreto 10.024/2019.





8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 8.1 As despesas ocorrerão por conta dos créditos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2020 pelo repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde para Investimento na Atenção Especializada.
- 8.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da SMS.
- 8.3 Contempla este Recurso Federal para aquisição de Equipamento e Material Permanente com as propostas nº 07792137000119004 e 07792137000119012, para unidade de atenção especializada em saúde, foram repassados para o Fundo municipal de Saúde no dia 14/08/2020;

9 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 9.2 O prazo previsto para entrega deverá ser de **até 30(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
- 9.3 Os produtos deverão ser entregues, em única parcela, acompanhados da documentação fiscal, Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o Almoxarifado Central localizado na Rua Maragogi, nº 110, Canaã, CEP: 57.080-110, Maceió-AL, devendo agendar o horário da entrega, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do telefone: (82)3312-5444.
- 9.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- 9.5 Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993. Assim sendo 05(cinco) dias para o prazo provisório e 10 (dez) dias nos prazos definitivos.
- 9.6 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos a verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 9.7 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA





10.1 Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.

11 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1 Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis Competente (Junta Comercial);
- b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CCMEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou somente o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
- e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos na alínea "c" deste subitem, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
- **f)** SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) quanto aos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e quanto à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive as CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (ou Positiva com Efeito de Negativa) perante a Justiça do Trabalho (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- e) Certidão negativa de débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante
- **11.3 Todas as certidões negativas de débitos,** comprovando que a contratada está habilitada a fornecer e prestar serviços da administração pública.

12 DAS OBRIGAÇÕES





12.1 DA CONTRATADA

- **I.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- **II.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.
- **III.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto.
- IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.
- V. Substituir, às suas expensas, imediatamente, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal n.º 8.666/93).
- **VI.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.
- VII. Manter, durante a execução da contratação, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **VIII.** Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.
 - **IX.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.
 - X. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas pela Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do instrumento contratual ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega.

12.2 DA CONTRATANTE:

- I. Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento.
- III. Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- IV. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação.
- V. Recusar-se a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- VI. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela Contratante através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 13.2 Conforme a Lei nº 8.666/93, Art. 5º, §3º os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu





parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** contados da apresentação da fatura.

13.3 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de Contrato decorrente da Ata será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do Art. 62 da lei 8.666/93.
- 14.2 O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

15 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada pela **DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE**.
- **15.2** O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - 15.2.1 Expedir ordens de fornecimento;
 - 15.2.2 Proceder ao acompanhamento técnico da entrega;
 - 15.2.3 Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - 15.2.4 Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - 15.2.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - 15.2.6 Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - 15.2.7 Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega:
 - 15.2.8 solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

16 DAS SANÇÕES

- **16.1** São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - 16.1.1 Advertência;
 - 16.1.2 Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 16.1.3 Multa de até 5% (cinco por cento);
 - 16.1.4 Multa de até 10% (dez por cento);
 - 16.1.5 Suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
 - 16.1.6 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- **16.2** O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 16.1 nas seguintes hipóteses:
- **16.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, na hipótese de recusa injustificada em reparar os defeitos apresentados nos produtos fornecidos





ou substituir, as suas expensas, as peças necessárias ao seu regular funcionamento, a ser recolhida no prazo máximo de **15 dias** (**quinze**) **dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;

- **16.4** Multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, incidente sobre a parcela inadimplida, na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, ate o máximo de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de **15** (**quinze**) **dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- **16.5** "Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 16.1.1";
- **16.6** Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- **16.7** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 14.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- **16.8** A critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 16.2, a sanção prevista no subitem "16.1.5" ou no subitem "16.1.6" do item 16.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem "16.1.2" a "16.1.4" do mesmo dispositivo.
- **16.9** As penalidades fixadas no subitem 16.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 16.10 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

17 DA GARANTIA

- **17.1** Todos os produtos fornecidos devem possuir uma garantia do fabricante de, no mínimo, 12(doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- **17.2** Havendo prazo de garantia superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.
- 17.3 Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.
- **17.4** A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) regerá as demais disposições pertinentes à matéria.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFOMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **18.1** O setor técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações a análise de propostas.
- **18.2** Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde, para a Diretoria de Atenção à Saúde, através do e-mail: das-administrativo@sms.maceio.al.gov.br ou telefone para contato (82) 3312-5258.





Sandra Torres de Oliveira Coordenação Geral de Atenção Especializada

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Pedro Hermann Madeiro Secretário Municipal de Saúde de Maceió

ANEXO I EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS PARA O PAM SALGADINHO

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNIDAD E	TOTAL
1	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: com as seguintes características: análise do sinal de ecg e detecção automática de arritmias malignas (tvsp e fv) que requerem desfibrilação. monitoração de ecg via pás antes, durante e após o choque. detecção de marcapasso. análise de impedância torácica do paciente para ajuste automático do tempo e corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e duzindo o risco de causar danos ao coração. comandos	Unidade	6
	de texto e voz para orientação ao socorrista durante o atendimento. desfibrilação: forma de onda bifásica		



	exponencial truncada. protocolo de energia limitado automaticamente para paciente adulto ou infantil,		
	conforme pás de choque inseridas. diversos protocolos de energia fornecidos a critério do usuário, até o limite de 360		
	j (joules). por padrão há disparos de 150 j no modo adulto		
	e 50 j no modo infantill. descarga interna automática após		
	30 segundos se não houver disparo, tempo de carga		
	ajustável em até 4 segundos para 150 j e 5 segundos para		
	200 j. bateria: capacidade para realizar até 200 descargas		
	ou 10 horas de monitorização com bateria recarregável		
	2850mah em carga máxima (bateria nova com carga		
	completa). opcional de 300 descargas ou 15 horas de		
	monitorização com bateria recarregável ou descartável de		
	3500mah. estado da bateria em vários níveis visualizados		
	claramente no display (bargraph). indicador de bateria		
	fraca – sonoro e visual. possibilidade de utilização de		
	bateria recarregável ou descartável. carregador de bateria		
	incluso para baterias recarregáveis. o próprio usuário pode		
	efetuar facilmente a substituição da bateria (sem o uso de forrementes) pão sendo obrigatório o envio do		
	ferramentas), não sendo obrigatório o envio do equipamento ao fabricante. gravação de eventos software		
	dedicado compatível com ambiente windows para		
	comunicação, registro e nterpretação dos dados coletados		
	para pc, com cabo de interface. gravação de eventos e		
	curvas do atendimento em memória contínua de 4gb que		
	proporciona mais de 200 anos de gravação, com		
	visualização e transferência dos dados para computador		
	via conexão usb. geral ecg com beep. beep para orientação		
	da frequência das compressões durante a rcp. contador de		
	choques, tempo de rcp e relógio. auto teste diário.gabinete:		
	grau de proteção ip 56. gabinete em abs de alta		
	compressão, isolado eletricamente. alça para transporte		
	integrada no gabinete para facilitar o manuseio e gerar		1
	comodidade no transporte, evitando quedas acidentais.		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol.		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento.		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones		
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento.	Unidade	
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046	Unidade	
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS	Unidade	
	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de	Unidade	
2	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de imagens de raios x, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios x. resolução de escala de	Unidade	1
2	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de imagens de raios x, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios x. resolução de escala de cinza 12bits/pixel. capacidade de processamento de 47	Unidade	1
2	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de imagens de raios x, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios x. resolução de escala de cinza 12bits/pixel. capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. console de operação,	Unidade	1
2	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de imagens de raios x, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios x. resolução de escala de cinza 12bits/pixel. capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raios x. possui	Unidade	1
2	idioma padrão: português. opcional: inglês e espanhol. display de cristal líquido eletroluminescente, com visualização do traçado de ecg em tempo real. ícones intuitivos no display para auxiliar o atendimento. CATMAT ITEM: 402046 CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS: cr com sistema de digitalização de imagens de raios x, de mesa, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios x. resolução de escala de cinza 12bits/pixel. capacidade de processamento de 47 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. console de operação,	Unidade	1



			,
	disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor (lcd) de 17 polegadas; memória local de 4gb; disco rígido (hd) local de 500 gb; armazenamento em disco local (hd) de 4000 imagens; processamento de imagem por controle de range dinâmico (drc) e processamento multi-frequêncial; gravação de imagem no formato jpeg e dicom com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (cd, dvd, usb, etc); backup e restauração de imagens em mídias externas (cd, dvd, usb); configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; rotação/inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; ampliação/redução da imagem para visualização; colimação por software da área da imagem no tamanho e na posição específicada pelo usuário; inserção de marcações e anotações na imagem; processamento para eliminação das linhas de grade; algoritmos de redução de ruído; régua de medidas e ângulos; medições de área cardíaca; visualização em modo cine; elaboração e impressão de laudo; configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; serviço dicom 3.0, storage; serviço dicom 3.0 print; serviço dicom 3.0 modality worklist management. para recebimento de informações do sistema de informação radiológica e hospitalar; sistema completo com lan fast ethernet. voltagem 100-240v ou 220v. equipamento registrado na anvisa. Obs; este equipamento deve ser entregue com toda a instalação completa, e treinamento do servidores.		
3	MESA GINECOLÓGICA: mesa ginecológica, estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, componentes adicionais: gaveta em aço inox. CATMAT: 399829	Unidade	7
4	MESA GINECOLOGICA ELETRICA: características técnicas: constituída em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa e cantos arredondados. deve ser estofada com material anatômico antideformante, com espuma de poliuretano de densidade controlada,	Unidade	2



	forrado com curvin na cor azul royal, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar, base com 04 rodízios giratórios pedal protegido contra pingos de líquidos ipx 1. dimensões aproximadas: altura máxima de 0,91m e mínima 0,69m. largura mínima de 0,650m, comprimento 1,75m, utilizada na realização de procedimentos em consultório ginecológico, com capacidade para suportar de 180 a 250 kg. o sistema deve ser totalmente elétrico controlado pelo operador através de acionamento e comandos elétricos: subida, descida, elevação do encosto do tórax, movimento de trendelemburg. e perneira em comando por pedal elétrico isenta de óleo. sistema de posição de trabalho e posição original volta a zero. a mesa possui uma cuba coletora tipo gaveta em aço inox para coleta de material, porta coxas e perneiras, reguláveis quando em posição de coleta. possui siporte para lençol descartável. tensão de coltagem automática 127/220v. deve atender as normas de segurança nbr iec 60601-1e abnt nbr iec 60601-1-2;selo do inmetro e assistência técnica qualificada para efetuar a instalação da mesa de 12 meses contra defeitos de fav=bricação. deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cubra coletora, 02 apoios de pernas. CATMAT: 427252		
5	CARDIOVERSOR: o equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; - apresentar manual de manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à anvisa, em português desfibrilação com tecnologia de onda bifásica medição automática da impedância do paciente display de lcd, de mínimo 5 polegadas, colorido peso: até 8kg, com bateria e pás bivolt automático possuir função de auto-teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado - realiza a monitoração de ecg tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente as pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. deve possuis nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ecg e batimentos cardíacos (bpm) no monitor deve possuir sistema microprocessado, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm sensibilidade/ganho de ecg x0.25 x0.5 x1 x2 x4 possibilita o ajuste de ganho do traçado do ecg em um único botão, para facilitar visualização; - deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia	Unidade	1



	dos choques no painel frontal; - possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150 e 200j. o equipamento deve permitir o ajuste contínuo tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos deve possuir botão de sincronismo no painel frontal disparo sincronizado com o complexo qrs tempo entre a sincronização com o complexo qrs tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder 60 ms bateria: recarregável, íon de lítio nimh ou nicd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria) indicação de status da bateria a bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período alarmes: possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. alarme de baixa carga da bateria possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ecg registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ecg possuir spo2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de 02 de 0 a 100%. CATMAT: 433496		
6	AUTOCLAVE HORINZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): autoclave horizontal de mesa de 75 litros, modo de operação digital, em de aço inoxidável, potência mínima de 600w, 220 volts. CATMAT: 467699	Unidade	1
7	ECOCARDIOGRAFO: Sem aplicação Transesofágica; Equipamento transportável sobre rodízios; Possuir: - No mínimo de 130.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral. Modo 2D Console ergonômico com teclas programáveis; - Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write; - Imagem Trapezoidal que possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; - Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; - Imagem Harmônica de Pulso Invertido - Modo M, Modo Power Doppler; - Modo Color Doppler; - Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; - Power Doppler Direcional; -	UNID.	01



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modo Doppler Espectral; - Modo Triplex; - Pacote de cálculos específicos; - Pacote de cálculos simples; - Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; -Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; - Software de análise automática em tempo real da curva Doppler; - Software de medidas automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias carótidas e outros vasos - Profundidade de leitura de pelo menos 30 cm -Faixa dinâmica de no mínimo 200dB - Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento; - Possibilitar armazenar as imagens em movimento; - Cine loop e Cine Loop Save; - Pós-processamento de medidas; - Pós-processamento de imagens; - Banco de palavras em Português; - Monitor LCD ou LED com no mínimo 23 polegadas; - Tela secundária com tecnologia Touch com no mínimo 08 polegadas; -Teclado alfanumérico; - Painel de controle com ajuste rotacional - Deve permitir arquivar/revisar imagens: - Frame rate extremamente elevado - Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga: -HD interno de no mínimo 500Gb; - No mínimo 04 portas USB; -No mínimo 04 portas ativas para transdutores; - Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D; -Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0; Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; - Gravação de imagens em pen drive; -Impressão direta; - Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; - Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz. Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz,. Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz. Transdutor setorial adulto que atenda as frequências de 2 a 4 MHz. Impressora laser colorida e no break compatível com o equipamento. Garantia de 12 meses. **CATMAT: 456952** SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTES Unidade **ERGOMÉTRICOS:** equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico, especificação técnica da 8 esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h; 1 capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de



eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de	
porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica;	
conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250	
amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5	
micro volts por bit. visualização simultânea na tela de no	
mínimo 12 derivações do ecg. velocidade de registro de	
ecg ajustável em 25 ou 50 mm/s. registro contínuo do ecg	
durante o exame em todas as derivações, com	
possibilidade de salvamento permanente e registro dos	
traçados impressos. permite exportação de traçados em	
formatos abertos. capacidade para a monitorização e	
gravação contínua de todas as derivações; apresentação e	
impressão da gravação contínua; configurável para a	
realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão	
de todas as derivações e de seus batimentos médios;	
processo de medida automática de amplitude de r,	
desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos	
de referência ajustáveis; apresentação da frequência	
cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima	
e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor	
muscular e interferência de rede elétrica; controle	
automático da esteira ergométrica com os protocolos	
usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa;	
deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios;	
apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e	
pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos	
resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo,	
fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura	
compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros	
hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos	
com opção de inserir frases prontas e digitação durante o	
exame; capacidade de salvamento do exame em meio	
eletrônico; programa de análise pós-exame com	
apresentação, edição e impressão do exame; computador,	
monitor de vídeo e impressora compatíveis e com	
configuração adequada para atender ao perfeito	
funcionamento do sistema. deverão acompanhar o sistema	
todos os acessórios aplicáveis necessários para sua	
utilização.	
CATMAT:430899	
MESA CIRURGICA ELÉTRICA: mesa cirúrgica Unidad	e
elétrica, para procedimentos cirúrgicos. características	
técnicas mínimas: base fabricada em aço inoxidável ou	
material superior com tratamento anti-corrosão, nodendo	
9	
ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou	2
ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou material superior. base móvel com rodízios de no mínimo	2
ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou	2





	acionados através do painel de controle.coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável aisi 304 ou material superior.chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero.movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.deve permitir no mínimo as seguintes posições: renal; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semissentado e sentado. acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. bateria interna recarregável. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. registro no ministério da saúde, certificados nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-46. CATMAT: 353558	Unidade	
10	Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura; pintada poliuretana, acabamento assento: em espuma de alta densidade, tipo de pés: com 4 rodízios, acionamento: elétrico, hidráulico, capacidade até 250kg características adicionais: perneiras e braços estofados escamoteáveis CATMAT: 405852	Unidade	2
11	eletroneuromiógrafo com no mínimo 02 canais, para neurocondução sensitiva e motora, ondas f, reflexo h, inching sensitivo e motor; emg qualitativa, análise de padrão de interferência; técnicas especiais: reflexos de piscamento, sacral, bulbocavernoso, reflexo-t, reflexo	Unidade	



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cutâneo-simpático, estudo de tremor; reflexo cutâneosimpático rcs. características aproximadas do amplificador: número de canais: 02; taxa de amostragem por canal no mínimo: 8 khz; conversor a/d no mínimo: 12 bits; margem de entrada 0.02 - 50 mv; impedância de entrada: acima de 100mômega; nível de ruído na banda de 2 hz-10 khz, no máximo: menor que 4 µv rms; sensibilidade: 2 – 10000 microv/div; filtro passa-alta: 0.2 -1000 hz; filtro passa-baixa: 100 - 10000 hz. características aproximadas do estimulador elétrico: amplitude do estímulo 0.1 - 100 ma; duração do estímulo 0.05 - 1 ms; forma de estímulo retangular; frequência do estímulo 0,5 a 30hz. cabo coaxial blindado de extensão com 2 vias; eletrodo de estimulação em barra com pontas intercambiáveis metálicas; eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva; terminal de cúpula de no mínimo 10 cm; eletrodo de agulha monopolar; eletrodo de cúpula; eletrodo de superfície; cabo de extensão coaxial blindado com 3 vias e terra no pino 3; maleta de transporte; eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva 250mm. **CATMAT:311010** ELETROENCEFALÓGRAFO: Unidade amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para eeg, 01 (um) canal bipolar para ecg; conversão a/d de no mínimo 12 bits; filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; sensibilidade: 1 a 2000 µv para canais de eeg e sensores; faixa de frequência: 0,01hz a 100hz; nível de ruído menor que 0,4µv rms; impedância de entrada: >100 [mômega]; rejeição de modo comum: maior de 100db; frequência de amostragem de no mínimo 200 hz por canal; filtro notch digital ajustado a frequência de 60hz com atenuação mínima de 40 db; filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal; filtro para altas frequências. deve acompanhar o amplificador os 12 seguintes acessórios: a fonte de alimentação (se houver) e cabos, 01 (um) jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para eeg digital, software para análise e interpretação de resultados para eeg digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo windows 8, com licença do sistema operacional do pc e no mínimo office 2013, com processador pentium core 2duo ou superior, 2ghz ou superior e monitor colorido lcd de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. impressora jato de tinta ou laser.

CATMAT: 406810 DESCRIÇÃO:





13	CRIOCAUTÉRIO: fabricado em material especial isolante, mantendo o nitrogênio por até 12 horas em seu interior (versão de 350ml) ou 24 horas (versão de 500ml), seus diferenciais são leveza, praticidade e precisão. possui ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. capacidade interna: 350 ou 500ml; tempo de armazenamento: 350ml - 10 a 12 horas - 500ml - até 24 horas; garantia de 3 anos; registro na anvisa. acompanha: 6 ponteiras abertas (spray); 2 ponteiras fechadas (contato); 1 porta agulhas. CATMAT: 427245	Unidade	2
14	sistema de vídeo endoscopia flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 vídeo gastroscópio, 01 video colonoscópio e acessórios. processadora de imagens: central de processamento de vídeo de alta definição, que possua magnificação, wide screen e sistema de captura de imagens. com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho em possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: ntsc; y/c; rgb. fonte de iluminação led ou xenon com potência compatível mínima de 150 w, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. monitor: colorido; tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: ntsc; y/c; rgb. seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste. videogastroscópio eletrônico flexível com ccd ou cmos colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm	Unidade	1



	e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. esterilizável por processo de baixa temperatura. vídeocolonoscópio eletrônico flexível com ccd ou cmos colorido, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm. controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. esterilizável por processo de baixa temperatura. acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 teclado alfanumérico, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o gastroscópio e 01 para o colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o gastroscópio e 04 para o colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e		
	desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. CATMAT: 454246		
15	FOCO CIRÚRGICO DE TETO: foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de led e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego de sistema de redução de sombra; filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; o índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 k ou	Unidade	2



,		
	CGAE/SMS	\setminus
	fls	
\setminus	Servidor	/
`	\setminus $/$	

	maior; a intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 lux, medidos a 1 (um) metro de distância. a iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; as cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; vida útil do sistema de iluminação led de 30.000 horas ou maior. CATMAT: 392793		
16	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) BISTURI ELETRÔNICO: bisturi eletrônico microprocessado de alta frequência para uso em cirurgia geral, gástrica, plástica, oncológica, ortopédica, obstétrica, ginecológica, neurológica, endoscópica, vídeo cirurgia, entre outras especialidades; painel a prova de líquidos; possuir no mínimo as seguintes funções principais de operação: monopolar: corte puro; corte pulsado (para procedimentos de polipectomia); blend (com no mínimo 3 níveis); e coagulação; bipolar. potência máxima do equipamento, no corte puro, de no mínimo 300w; possuir a função stand-by; possuir função que, no caso de falta momentânea de energia, retorne todos os valores de potência pré- selecionados; possuir o ajuste digital do volume de áudio; possuir ventilação natural por convecção; modo monopolar com ajuste digital de potência com precisão mínima de 1 watt; modo bipolar que permita ajuste digital de potência com precisão mínima de 0,5 watt; painel digital que indique de forma independente e simultânea a potência real para as funções de corte, coagulação e bipolar; permitir a utilização, simultânea e com acionamento independente, de no mínimo duas canetas monopolares e uma pinça bipolar; permitir o acionamento de caneta monopolar por pedal ou comando direto na caneta; permitir o acionamento de pinça bipolar por pedal; sistema de identificação automático da placa de retorno simples e bipartida; sistema de proteção automático, com indicador de intensidade e alarme, que monitore o contato	Unidade	5





	possui espelho dupla face com opção de encaixe; alimentação bivolt. CATMAT: 439319		
19	GONIÔMETRO Goniômetro P 14 cm - Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material PVC; duas réguas para graduação para mesuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360° CATMAT: 39870	Unidade	1
20	GONIÔMETRO Goniômetro G 35 cm - Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material PVC; duas réguas para graduação para mesuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360° CATMAT: 39870	Unidade	2
21	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS - ESTUDO URODINÂMICO- 01(um) und. Poligrafo interface USB em gabinete com capacidade para até 16 canais de aquisição de dados; acompanha: 01(um) und. Cadeira em alumínio para urofluxometria; 01(um) und. Célula de carga para urofluxometria com proteção contra sobrecarga de até 05 kgf; 02(duas) unidades de coletores de urina graduados de 0 a 1000 ml; 01(um) und. Captador de pressão do tipo membrana ativa 100 kpas com escalas automáticas de 50a + 350 cm H2O, vesical; 10(dez) und. Extensores para captadores de pressão de 1,20m; 10(Dez) und. Sondas balão retal; 01(Um) und. Amplificador x 1000 para eletromiografia com monitor de áudio; 01(und). Cabo de eletrodos para EMG de superfície; 01(um) und. Cabo EMG; 01 und. Transdutor de pressão do tipo membrana ativa, escalas automáticas, abdominal; 01 und. Transdutor de pressão do tipo membrana ativa, escalas automáticas, abdominal; 01 und. Transdutor de velocidade por softwares com sistema que controla o volume infundido; 10(und). Equipos em silicone para a bomba de infusão fornecido neste termo de referência; 01(um) und. Trolley Slim em aluminio para acomodação do equipamento e lap top; 01(um) und. Conjunto de cabos de comunicação e energia; 01(um) und. Lap top com processador de no mínimo 1.7 GHZ ou superior, memória RAM de 04GB, HD SATA 3Gb/s com capacidade de no mínimo 1 terabytes ou superior; Gravador e leitor de CD/DVD, tela de no mínimo 14" ou superior, porta usb (COM01) livre, impressora colorida, sistema operacional	Unidade	1



	Windows 08 ou superior que seja compatível com sistema, deve acompanhar de software de aquisição de dados UROFIVE PLUS auto explicativo para Urodinâmica, software de laudos, ambos para ambiente Windows, com capacidade para realizar os seguintes estudos e medidas para diagnostico do distúrbios do trato urinário inferior: condições de perda ou de retenção urinária, pressão intravesical, intra-abdominal e diferencial, urofluxometria, cistometria, estudo miccional e eletromiografia, incluso nomogramas femininos(Blaivas), de Abrams Griffiths, Schaffer, Haylen e nomograma combinado; Nomeclatura ICS, formulário IPSS, novos nomogramas tais como ghoniem, siroky, ICS, chess classification e watt fator. CATMAT: 333735		
22	SISTEMA DE CAMPO LIVRE Características Mínimas: Potência de consumo máximo a partir de 120 VA (estéreo); Potência de saída por canal a partir 30 Watts RMS; Seja compatível com Audiômetro de 2 canais; Intensidade de trabalho: de 20 à 120 dB NPS/110 dB NA; Medidas do Amplificador, no máximo: 30cm de largura x 30cm de profundidade x 15cm de altura; Medidas Caixas Acústicas, no máximo: 30cm de largura x 20cm profundidade x 30cm de altura; Alimentação 127/220v bivolt automático; chave Acessórios: Duas Caixas acústicas de amplificação audiométrica com Suzuki acoplado; Duas Caixas com frontal de vidro com bonecos inclusos; Um manual de usuário em língua portuguesa; Um manual de serviço completo, contendo todas especificações e instruções de reparo e calibração do aparelho; Uma licença software de calibração se necessário para realizar a calibração do equipamento; Certificado de calibração rastreável a RBC; Todos os demais acessórios e componentes inerentes ao correto funcionamento do equipamento. CATMAT: 376630	Unidade	1
23	IMITANCIÔMETRO: Automático, ideal para realização de testes de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Sua versatilidade possibilita a realização de screening audiométrico através do fone contralateral. Tela ajustável de 10 polegadas proporciona uma excelente visão geral das medições, e os resultados dos testes são apresentados de forma nítida e clara. A tela pode ser inclinada e ajustada para evitar o reflexo de luz. A saída HDMI embutida torna possível conectar a um projetor ou TV. Isto pode ser relevante durante as sessões de aconselhamento para ajudar o cliente a obter uma melhor compreensão dos resultados dos testes. Oferece a possibilidade de criar protocolos de testes definidos pelo	Unidade	2



	usuário, ao combinar diferentes opções existentes da bateria de testes em um fluxo único. Características: Timp 226Hz; Reflexo ipsilateral; Reflexo contralateral; Teste ETF 1 para membrana timpânica não perfurada; Decay do reflexo; Audiometria tonal; Teste de audiometria Hughson Westlake; faixa de pressão: -600 a =300 daPa; Complacência de 0.1 a 6.0ml + 0.1 a 8.0 ml;Estímulo de teste: 85 dB SPL em 226Hz;12 reflexos por orelha (6 Ipsi + 6 Contra); Reflexo Ipsi: 500 a 4000 Hz – 110 Db HL;Reflexo Contra: 500 a 8000Hz – 120 dB HL; Audiometria automática; Faixa de freqüência da audiometria: 125 a 8000 Hz;Intensidade máxima de reflexo: 120dB; Compatível com o Software NOAH; Faz audiometria por via aérea (fones para realização da Via Aérea opcionais); Conexão com PC . CATMAT: 336746		
24	CABINE AUDIOMÉTRICA fabricada em madeira MDF laminado branco de 15 e 18 mm. Acabamento externo: MDF com moldura em carpete grafite. Acabamento interno: forração e tratamento com espuma de isolamento acústico. Iluminação com lâmpada fluorescente compacta. Visor com 3 vidros: 2 na paralela e 1 na diagonal visando inibir os reflexos da iluminação interna e externa. Porta chanfrada e com vedação de borracha. Dobradiças reforçadas. Suporte para fone. Base suspensa em madeira reforçada, para evitar vibração. Piso de borracha pastilhado antiderrapante. Entrada para cabos dos equipamentos. Trinco de alta pressão com regulagem. Mesa externa móvel embutida. Manual de montagem. Laudo de aferição de acordo com a norma: ISO8253-1. CATMAT: 409685	Unidade	1
25	AUDIÔMETRO: Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Gama de frequência para teste audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralimiares de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade à pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (Tone Decay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica á definir pela entidade solicitante. CATMAT: 424305	Unidade	1



26	EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (FIXO): Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potencias Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. Em conformidade com as Normas vigentes. O fornecedor deverá dar treinamento de uso Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses. CATMAT: 457952	Unidade	1
27	EMISSÃO OTOACÚSTICA com BERA: Aparelho de Emissões Otoacústicas Para testes auditivos Portátil Potencial evocado de tronco encefálico (PEATE/bera/ABR triagem) Emissões otoacústicas transiente evocado Teste Pass/Refer Faixa de frequencia (Transiente): 1 A 4 K; Intensidade do Estimulo: 30 a 40 DB NHL (DPOAE) 60 a 84 DB SPL (TEOAE) Realizar ABR triagem Sonda Padrão de no mínimo 30 cm Cabo de extensão padrão mínimo de 1 m Conexão com PC (RS- 232 USB ou Wi-Fi) Display de Cristal Líquido caixa com 146 olivas diferentes (12 tamanhos: 3, 4,6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm) Maleta ou bolsa de transporte Manual de operação em português Cabo extensor bico da sonda Cabo de extensão 2 metros 4 Baterias AA/ UW3/R6 Vida da bateria de no mínimo 300 Testes Base para carregar bateria (Bivolt automático) Estação de Acoplamento Testador do cabo Bera Pilhas alcalinas recarregáveis ou bateria recarregável Certificado de Calibração conforme NBR ISSO 17025 Fornecimento de treinamento de manutenção do equipamento em ônus adicional Fornecimento de treinamento de operação do equipamento sem ônus adicional Rotinas de calibração, manutenção e autoteste. Fornecimento de certificado de calibração de acordo com as normas vigentes específicas para o equipamento Registro na Anvisa Garantia 36 Meses. CATMAT: 421485	Unidade	1
28	ELETRONISTAGMÓGRAFO - Equipamento utilizado para realizar o exame otoneurológico, permitindo visualizar, registrar e reproduzir a movimentação ocular do paciente. Sistema de eletronistagmografia digital computadorizado, com hardware baseado em múltiplos processadores digitais de sinais (DSPs), com porta USB. Deve possuir pelo menos quatro canais de aquisição, com conversor rápido e resolução de 12 bits. Deve realizar o modo vectonistagmografia ou eletronistagmografia,	Unidade	1



CGAE/SMS fls. ____

	realizar teste de funcionamento de eletrodos. Deve possuir software para Análise dos Nistagmos com possibilidade de configurar os sinais a serem visualizados, com visualização das tabelas de resultados na própria tela de aquisição e alteração dos dados dos laudos sem sair da tela de aquisição, com gravação dos dados, visualização dos sinais utilizando zoom se necessário. Possuir estimulador visual para geração dos estímulos visuais nos exames. Possuir estimulador otoneurológico para realização de exames calóricos. Possuir sistema para registrar a movimentação ocular em exames de movimento do paciente. Equipamento digital e computadorizado. CATMAT: 336232		
29	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós- processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou	Unidade	1



	LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD- R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 9 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. CATMAT:463429		
30	PISTOLA DA BIOPSIA, Tipo: de mama, Aplicação: tecidos moles, Característica(s) Adicional(is): dois gatilhos para disparo de frente e de trás, acionamento com trava de segurança, avanço entre 12 a 25 mm, recuperação de espécimes histológicas sem a retirada da agulha do instrumento, acompanha no mínimo 2 agulhas: sendo 1 de 12G x 13cm e 1 de 14G x10 cm, autoclavável. Embalada em estojo adequado que garanta sua integridade. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT: 470673	Unidade	2





Considerando a necessidade de equipar e aprimorar o SERVIÇO CIRÚRGICO AMBULATORIAL NO PAM- SALGADINHO, pois o Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico PAM SALGADINHO funciona no horário de 07h00min as 19h00min, nos Blocos "E" e "J", ofertando a população de Maceió e municípios referenciados atendimento com especialidades médicas e procedimentos diagnósticos diversos. A reativação do Serviço Cirúrgico Ambulatorial e Implantação do Centro de Referência em Feridas proporcionarão a população de Maceió um atendimento cirúrgico ambulatorial e tratamento de feridas com qualidade e resolutividade. Os usuários deverão ser encaminhados pelas unidades de saúde utilizando os protocolos e fluxogramas de referência e contra referência entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada. O Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico PAM SALGADINHO, possui uma equipe médica que não realiza pequenos procedimentos cirúrgicos (biópsias de pele, exérese de pequenos tumores, drenagem de Abscesso, curativo grau I e II c/ou s/ debridamento, etc.), limitando essa equipe a ofertar aos usuários apenas consultas em clínicas cirúrgicas, sem resolutividade, e que terá sua demanda agravada com as sequelas da COVID-19;

Considerando também a necessidade de equipar e aprimorar as **UNIDADES DE REFERENCIA** que possuem especialistas com potencial para ampliar e qualificar os serviços ofertados nas seguintes Unidades: II CENTRO DE SAÚDE, PAM BEBEDOURO, JOÃO PAULO II, HAMITON FALCÃO, IB GATTO E DJALMA LOUREIRO;

Considerando que os recursos referentes as propostas n° 07792137000119004 e 07792137000119012, cujos objetos são de aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, foram repassados para o Fundo municipal de Saúde no dia 14/08/2020;

Considerando os dispostos no art. 6° da RDC Anvisa n° 204/05. Como também o cadastramento dos equipamentos médicos é regido pela RDC Anvisa n° 24/09, por se tratar de equipamentos de baixa e alta complexidade, DECRETO N° 7.767 DE 27 DE JUNHO DE 2012, Conforme o art. 12 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, A lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, A Resolução RDC n° 2:2010 – ANVISA, seção III, NBR 15943:2011.

Solicitamos a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento das Unidades supracitadas.





Sandra Torres de Oliveira Coordenação Geral de Atenção Especializada